

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEECRIM – Departamento Estadual de Execuções Criminais da 4ª. Região
Administrativa Judiciária de Campinas

PORTARIA nº 001/2022

A Doutora LUCIANA NETTO RIGONI, Meritíssima Juíza Coordenadora do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 4ª. Região Administrativa Judiciária de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso IV, da Lei nº 7.210/84 e pelas Resoluções TJSP nº 616/2013 e nº 628/2013;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Secretaria de Administração Penitenciária no bojo do Procedimento n.º 1001157-08.2021.8.26.0502 para unificação da data das Saídas Temporárias relativamente ao Centro de Progressão Penitenciária de Campinas;

CONSIDERANDO a diminuição considerável de casos de COVID-19 e a indicação da SAP quanto à possibilidade de retomada da Saída Temporária na mesma data para todas as unidades que compõem o Complexo Penitenciário Campinas-Hortolândia;

RESOLVE: Art. 1º. As Saídas Temporárias programadas para o ano de 2022 se darão para todo o Complexo Campinas-Hortolândia na mesma data, observando os termos da Portaria Conjunta 02/2019, ficando revogadas as Portarias de n.º 03/2021 e 04/2021 quanto ao ponto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Registre-se a presente Portaria e cumpra-se. Comunique-se, com cópias, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, à Secretaria da Administração Penitenciária, à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penais da Região Central, à Direção das unidades prisionais em comento, ao Ministério Público, à Subseção local da OAB e à Defensoria Pública.

Art. 4º Afixe-se, ainda, no local de costume.

Campinas, 09 de março de 2022

LUCIANA NETTO RIGONI
Juíza de Direito Coordenadora do DEECRIM –4ª. RAJ - Campinas